



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.224, DE 21 DE MAIO DE 2015.

"ALTERA NO ART. 1º DO DECRETO Nº 1.129/14, QUE DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o Decreto nº 1.129/14 "**DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**";

D E C R E T O

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 1.129/14, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desapropriar um imóvel da Gleba 113C, de propriedade **JOSÉ ADELINO**, situado na Estrada Municipal CJ-02 Takashi Fukuda, s/nº, Vila Costão, Cajati, SP, 12º Perímetro da Comarca de Jacupiranga/SP, contendo as seguintes confrontações: Gleba com 38,61 metros de frente para a Estrada Municipal CJ-02 Takashi Fukuda, medindo por segmentos de retas à direita, de quem da referida rua olha para a Gleba, 135,22 metros, confrontando com a vala; do lado esquerdo medindo por segmentos de retas 181,07 metros, confrontando com as Glebas 113B e 114 e aos fundos, medindo 46,97 metros, confrontando com a vala, encerrando a área de **5.762,83 m²** (cinco mil, setecentos e sessenta e dois metros quadrados e oitenta e três décimos quadrados)."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado a qualquer tempo, se assim recomendar o interesse público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 21 de maio de 2015.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor Depto. de Administração